Universidade Federal do Pará
Instituto de Ciências Exatas e Naturais
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação

Processo Seletivo 2019.2 – EDITAL 002/2019 – PROPESP PADT

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Universidade Federal do Pará (UFPA), através do Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN), torna público que as inscrições à seleção de candidatos docentes e técnicos administrativos da UFPA (provenientes do Edital 002/2019 - PROPESP do Programa de Apoio à Qualificação de Servidores Docentes e Técnicos-Administrativos – PADT, disponível em www.propesp.ufpa.br) à turma de 2019.2 do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC), em nível de Mestrado, estarão abertas no período de 25 de fevereiro de 2019 até 15 de março de 2019, considerando um total de 04 (quatro) vagas.

2. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATO

2.1. Poderão participar da seleção portadores de diploma de graduação plena em curso de bacharelado, licenciatura ou superior de tecnologia voltados à área Computação, Tecnologia da Informação e Comunicação, Engenharias, Matemática ou Estatística, reconhecidos na forma da Lei[1] .

2.2. As inscrições serão realizadas na Secretaria do PPGCC localizada no Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN) da UFPA, situado na Av. Augusto Corrêa nº 01, setor Básico, bairro Guamá, Belém, Pará, no horário de 9:00h às 12:00h e das 13:00hs às 17:00hs do dia 25 de fevereiro de 2019 até 15 de março de 2019.

2.3. Serão aceitas inscrições VIA SEDEX, postadas até a data limite de 12/03/2019 e endereçadas ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, Instituto de Ciências Exatas e Naturais, Universidade Federal do Pará, Rua Augusto Corrêa, nº 01, setor Básico, bairro Guamá, Belém, Pará, CEP: 66075-110.

2.4. A inscrição no processo é feita através da apresentação da documentação relacionada a seguir. É necessário que toda a documentação seja disponibilizada pelos candidatos no período estabelecido de inscrição.

2.4.1. 02 (duas) fotos tamanho 3x4cm recentes;

2.4.2. Cópia autenticada do diploma de graduação devidamente reconhecidos pela instituição de ensino, ou apresentação do original e cópia para autenticação pela secretaria do PPGCC. Em caso de curso no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil até o período da inscrição. O mesmo vale para eventuais certificados ou diplomas de pós-graduação do candidato. Caso o candidato esteja concluindo a Graduação, deve fornecer comprovante de que concluirá o curso antes da matrícula no PPGCC;

2.4.3. Cópia autenticada da Carteira de Identidade e CPF;

2.4.4. Cópia autenticada, ou apresentação do original com cópia, do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

1 Diploma de curso sequencial não será aceito. (Artigo 44 da LDB segundo o site do MEC - http://portal.mec.gov.br).
2 Formulário de inscrição online disponível no site em http://ppgcc.propesp.ufpa.br

2.4.5. Cópia autenticada, ou apresentação do original com cópia, do comprovante de quitação com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);

2.4.6. Cópia autenticada, ou apresentação do original com cópia, do histórico escolar da Graduação;

2.4.7. Curriculum Vitae no modelo LATTES - CNPq devidamente comprovado através da apresentação dos documentos, ordenados conforme a disposição no currículo lattes. A autenticação das cópias deverá ser feita em cartório ou pela apresentação dos originais junto à secretaria do Programa no ato da inscrição.

2.4.8. Declaração de interesse da chefia imediata (se for o caso), informando que haverá liberação de carga horária para que o candidato realize as atividades do curso;

2.4.9. Pelo menos duas cartas de recomendação[1].

2.5. O candidato poderá se inscrever por meio de procuração específica para esse fim, sendo necessário o reconhecimento da assinatura do candidato em cartório.

2.6. Os candidatos não aprovados na seleção poderão retirar seus documentos na Secretaria do Programa, até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final. Findo este prazo os documentos serão descartados.

2.7. A autenticação das cópias dos documentos necessários para a inscrição poderá ser realizada em cartório ou na secretaria do PPGCC, mediante a apresentação do original.

2.8. Não serão homologadas as inscrições que não cumprirem qualquer dos subitens do item 2 (dois) deste Edital.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. A seleção dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada pelo Colegiado do PPGCC será realizada em uma única etapa descrita a seguir.

3.2. **Etapa 1**: Análise do curriculum vitae, cartas de recomendação, avaliação técnica e carta de anuência de orientação por professor-orientador credenciado no PPGCC.

3.3.1. A nota final de cada candidato será calculada conforme a equação abaixo.

Nota = (Carta_Anuência + Avaliação_Técnica + Curriculum_Vitae + Cartas_Recomendação)

Onde cada item é calculado conforme pontuação a seguir:

- Carta de Anuência (0-2 pontos): 2 pontos para carta de anuência de orientação de um professor-orientador credenciado no PPGCC, zero se não for apresentada a carta;
- Avaliação Técnica (0-2 pontos): pode ser composta de entrevista, e/ou atividade técnica, como programação, entre outros
- curriculum Vitae (0-4 pontos): (0-2 pontos) para publicações obtidas na área da computação, 0,5 ponto para cada publicação limitada ao número de 4, nos últimos 5 anos; (0-1 ponto) para tempo de atuação na área da computação, 0,25 ponto por ano, limitado a 4; e (0-1 ponto) para curso de especialização na área da computação, zero se não apresentar especializações na área.
- cartas de recomendação: (0-2 pontos): 1 ponto para cada carta de recomendação com avaliações entre 5% e 10% somente, limitado a 2 cartas.

[1] Modelo da carta de recomendação disponível em http://www.ppgcc.propesp.ufpa.br

3.2.2. Somente serão considerados para pontuação nessa etapa os dados curriculares que estiverem devidamente comprovados e entregues no ato da inscrição do Processo Seletivo 2019.2 do Mestrado.

3.2.3. No caso do item Avaliação Técnica, cada candidato deve agendar (pessoalmente) com o professor-orientador que solicitou a carta de anuência. No momento da inscrição o candidato deve indicar pelo menos um nome do provável professor-orientador.

3.2.4. A Avaliação Técnica será realizada na data definida pelo professor-orientador no período estipulado em calendário, em casos excepcionais, esta etapa poderá ser realizada mediante uma conferência via telefone, ou outro meio de comunicação, entre o professor-orientador responsável pela avaliação e o candidato.

3.2.5. Os candidatos que não comparecerem na data e local definidos pelo professor-orientador, estarão automaticamente eliminados da seleção do referido edital.

3.2.6. A Etapa 1 é considerada como eliminatória. E o candidato deverá obter uma nota mínima de 5 pontos, onde serão aprovados os candidatos com maior nota até o preenchimento das vagas deste Edital.

3.2.7. Caso ocorra empate entre candidatos, será considerado o candidato de maior idade para prioridade na classificação.

3.2.8. Comissões do Processo Seletivo: Para a execução do processo seletivo, o Colegiado do PPGCC designou como Comissão do Processo Seletivo os professores permanentes do corpo docente do PPGCC que ofertaram vaga nesse processo seletivo. A configuração da Comissão do Processo Seletivo fica assim constituída:

- Aldebaro Klautau
- Antônio Jorge Gomes Abelém
- Bianchi Serique Meiguins
- Carlos Gustavo Resque dos Santos
- Carlos Renato Lisboa Francês
- Claudomiro de Souza de Sales Júnior
- Cleidson Ronald Botelho de Souza
- Denis Lima do Rosário
- Eduardo Cerqueira
- Eloi Luis Favero
- Filipe de Oliveira Saraiva
- Gustavo Henrique Lima Pinto
- Jefferson Magalhães de Morais
- Josivaldo de Souza Araujo
- João Crisostomo Weyl A. Costa
- Marcelle Pereira Mota
- Nelson Cruz Sampaio Neto
- Roberto Samarone dos Santos Araújo
- Rommel Thiago Jucá Ramos
- Sandro Ronaldo Bezerra Oliveira

4. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO - LINHAS DE PESQUISA

4.1. **Sistemas de Informação**: Esta área de concentração divide-se em duas linhas de pesquisa. A primeira tem como objetivo investigar os diversos métodos para recuperação, tratamento e análise inteligente de dados (texto, imagem, voz e vídeo), assim como propor soluções para organização e uso da informação produzida. A segunda linha de pesquisa desta área envolve a melhoria da qualidade de processos e metodologias de desenvolvimento em software.

a) **Engenharia de Software**: Esta linha de pesquisa tem como principal compromisso a investigação de soluções relacionadas ao processo de desenvolvimento de software

como um todo, e que sejam potencialmente aplicadas na indústria local e nacional de software. Assim, são tratadas problemáticas envolvendo: processos de desenvolvimento tradicionais e ágeis; modelos de melhoria de qualidade de processo de software; estudos experimentais de desenvolvimento de software; gestão de projetos; métricas de produto e de processo; engenharia de requisitos; teste e garantia de qualidade e projetos de software livre.

b) **Gestão da Informação**: Esta linha de pesquisa se concentra no estudo de metodologias utilizadas para gerar informação a partir de dados diversos e torná-la disponível e acessível. Serão aplicadas tecnologias que propiciem a construção do conhecimento científico, tecnológico e social. De modo específico são considerados: reconhecimento de padrões; processamento da linguagem natural; processamento digital de sinais (imagem, voz e vídeo); mineração de dados; aquisição, representação e exploração do conhecimento.

4.2. **Sistemas de Computação**: Esta área de concentração aborda duas linhas de pesquisa: redes de comunicação e inteligência computacional. A primeira foca no estudo de métodos, técnicas e ferramentas para pesquisa e desenvolvimento em redes de comunicação e transmissão digital. Em redes de comunicação são investigados problemas que vão desde a engenharia de transmissão de dados por canais físicos (sem fio e ópticos, por exemplo), contemplando aspectos de concepção e gerência. A segunda linha aborda o desenvolvimento de sistemas inteligentes aplicados a diversos domínios, como organizações, meio-ambiente, educação e jogos.

a) **Inteligência Computacional:** Os objetivos relacionados a este ramo contemplam estudo e avaliação de técnicas aplicadas para solução tanto de problemas teóricos quanto aplicados que podem ser modelados como problemas de satisfação de restrições e otimização. As questões de pesquisas nesta linha incluem: sistemas inteligentes inspirados na natureza; métodos probabilísticos e de otimização; computação evolutiva; sistemas nebulosos; redes neurais artificiais; e ferramentas para diagnóstico e apoio a tomada de decisão.

5. PROFESSORES-ORIENTADORES

5.1. A tabela abaixo apresenta a lista de professores-orientadores do PPGCC que participarão deste processo seletivo e suas respectivas linhas de pesquisa.

Professor-Orientador	**Linha de Pesquisa**	
Antônio Jorge Gomes Abelém	Redes de Comunicação	
Bianchi Serique Meiguins	Gestão da Informação	
Carlos Gustavo Resque dos Santos	Gestão da Informação	
Claudomiro de Souza de Sales Júnior	Inteligência Computacional	
Cleidson Ronald Botelho de Souza	Engenharia de Software	
Denis Lima do Rosário	Redes de Comunicação	
Eduardo Coelho Cerqueira	Redes de Comunicação	
Eloi Luis Favero	Gestão da Informação	
Filipe de Oliveira Saraiva	Inteligência Computacional	
Gustavo Henrique Lima Pinto	Engenharia de Software	
Jefferson Magalhães de Morais	Inteligência Computacional	
Josivaldo de Souza Araujo	Redes de Comunicação	
João Crisostomo Weyl A. Costa	Redes de Comunicação	
Marcelle Pereira Mota	Gestão da Informação	
Nelson Cruz Sampaio Neto	Gestão da Informação	
Roberto Samarone dos Santos Araújo	Redes de Comunicação - Segurança da Informação	
Rommel Thiago Jucá Ramos	Inteligência Computacional - Bioinformática	

Ronnie Alves	Inteligência Computacional - Bioinformática	
Sandro Ronaldo Bezerra Oliveira	Engenharia de Software	
Schubert Ribeiro de Carvalho	Inteligência Computacional	

6. CRONOGRAMA

6.1. Processo Seletivo

	Evento	Data/Período	Local
1.	Inscrição ao processo seletivo PPGCC 2019.2 – Edital 002/2019 PROPESP PADT	De 25 de fevereiro de 2019 até 11 de março de 2019 no horário das 09:00h às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs	Secretaria do PPGCC
2.	Divulgação das inscrições homologadas	Até 11 de março de 2019	Secretaria e site (1)
3.	**Etapa 1:** Realização do processo de seleção de cada professor-orientador	De 12 março a 15 de março de 2019	A definir
4.	Divulgação do resultado final	Em 18 de Março de 2019	Secretaria e site (1)

(1) Site: http://www.ppgcc.propesp.ufpa.br

7. Divulgação dos Resultados

7.1. Os resultados do processo seletivo para admissão ao Mestrado em Ciência da Computação serão disponibilizados na secretaria do PPGCC, segundo a ordem classificatória baseada nas notas da primeira Etapa e as vagas existentes, bem como no endereço: http://www.ppgcc.propesp.ufpa.br.

8. Informações Adicionais

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCC.

8.2. Recursos: A contestação aos resultados finais do processo seletivo e homologados pelo Colegiado do PPGCC somente serão aceitos até 2 (dois) dias úteis após a divulgação dos resultado final.

8.3. Como permitido no Edital 002/2019 PROPESP PADT, o critério do PPGCC para o ingresso dos alunos é que os selecionados pelos professores-orientadores estarão inicialmente na condição de alunos especiais, ficando obrigado o PPGCC a efetivá-los na condição de alunos regulares a partir das suas aprovações no Exame de Qualificação.

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação